



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO GRUPO DE PESQUISA EM DOSIMETRIA NUMÉRICA
LABORATÓRIO DE
RADIOLOGIA
Edital GDN02/2023

Recife, 16 de agosto de 2023.

RESULTADO FINAL

Nome	CR	Entrevista	Nota Final	Classificação
Mariana Nunes Wanderley Braga	9,15	9,8	9,5	1°
Juliana Farias Conceição	9,03	9,8	9,4	2°
Fernando Machado de Oliveira Neto	9,3	9,3	9,3	3°
Rhanya Mendes de Araújo Silva	9,06	9,4	9,2	4°
Jefferson Melo Gonçalves Pena	8,81	9,4	9,1	5°
André Felipe Mozzini Huther	9	9	9	6°
Tamiris Vitória da Silva Lima	8,32	9,5	8,9	7°
Taihannah Morgane Silva de Souza Borges	9,33	8,3	8,8	8°
Adriana Maria de Lima Machado	9,06	8,6	8,8	9°
Maria da Conceição de Oliveira Santos	0	0	-	Desclassificada*

*Candidata ausente na entrevista.

Considerações:

Os planos de atividades a serem desenvolvidos estão vinculados ao EDITAL N° 02/2023/PROPESQ/IFPE do IFPE. A distribuição de bolsas pelo IFPE levou em consideração a ordem de nota recebida por cada projeto, mediante julgamento por comissão interna. Segue abaixo os projetos aprovados pelo Grupo de Pesquisa em Dosimetria Numérica e o status de cada projeto.

PROJETO 01				
Identificação	Orientador	Título do Projeto	Nota	Status
WOBSGAPEFC	José Wilson Vieira	Construção de um catálogo de espectros energéticos de emissores beta para uso em modelos computacionais de exposição.	8,33	Com bolsa

PROJETO 02				
Identificação	Orientador	Título do Projeto	Nota	Status
AAFDATVORF	José Wilson Vieira	Avaliação dosimétrica usando fantoma com bolus de corpo inteiro.	8,03	Com bolsa
PROJETO 03				
Identificação	Orientador	Título do Projeto	Nota	Status
AHMKDRBQYW	Iran Jose Oliveira da Silva	Verificação da exatidão do sistema de colimação e da exatidão e reprodutibilidade do indicador de tensão do equipamento de raios x do laboratório de metrologia do DEN/UFPE	7,24	Voluntário

Cada plano de atividades apresentado acima serão distribuídos aos candidatos selecionados, mediante a classificação obtida neste processo seletivo. Os candidatos bolsistas poderão mudar entre si o tema dos planos de atividades, caso seja de interesse de ambos e em comum acordo. Em caso de desistência ou não entrega da documentação necessária no prazo a ser estabelecido pela coordenação do GDN, o próximo candidato da lista será convocado para substituição.